# Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS


PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
16 / 04 / 19 a 01 / 05 / 2019.
VISTO DO FUNCIONÁRIO

**Portaria 20/2019**

Institui Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, a fim de apurar possível irregularidade no pagamento de horas extras à servidora da Câmara Municipal de Bicas no ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara

**CONSIDERANDO** a denúncia encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais por meio da Manifestação nº 364571012019-6;

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 27/2019 apresentado pelo vereador Tiago Henrique Queiroz de Souza e aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa durante a 12ª Reunião Pública Ordinária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Instituir Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, objetivando a apuração de possíveis irregularidades no pagamento de horas extras à servidora da Câmara Municipal de Bicas no ano de 2018.

**Art. 2º**. Designar para compor a Comissão os seguintes membros:

I – Guilherme Sabino Daniel - Secretário Legislativo

II – Kleber Campos de Menezes – Assessor Jurídico

III – Marília Andrade da Silva – Auxiliar Legislativo.

**Art. 3º**. Designar o servidor Guilherme Sabino Daniel para presidir a Comissão que será secretariada pela servidora Marília Andrade da Silva.

**Art. 4º**. A Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação dos resultados, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação à Presidência da Câmara.



Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.416/2009